DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição nº 284

SUMÁRIO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

- EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

- Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022.

- Ata de Registro de Preços nº 0004/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022.

- Ata de Registro de Preços nº 0005/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

LEI FEDERAL 14.133/2021 – ART. 75 INCISO I

Órgão: Secretaria de Administração.
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.
Amparo Legal: art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.
Tipo: Aviso de Contratação Direta.
Registro de Preços: Não.

Data da Publicação: 24/01/2023.
Data do início do recebimento de propostas: 25/01/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 27/01/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço de infraestrutura para Pavimentação Asfáltica na Rua Jesuíno Queiroz Vieira na sede do Município de Maetinga.
.
Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail **licitacao@maetinga.ba.gov.br**, dúvidas entrar em contato pelo telefone (77) 3472-2137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 003/2023

Processo Administrativo nº 0022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento **Menor preço Global**, nos termos do Artigo n.º 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor Proposta.

Data Limite para apresentação das propostas: 27 de janeiro de 2023 às 17:00.
Endereço eletrônico para envoi das Propostas: licitacao@maetinga.ba.gov.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Contratação de empresa na prestação de serviço de infraestrutura para Pavimentação Asfaltica na Rua Jesuíno Queiroz Vieira na sede do Município de Maetinga.
1.2 - A dispensa será por menor preço global, conforme o Termo de Referência.
1.3 – Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.3.1 – Anexo I – Termo de Referência
1.3.2 – Anexo II – Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro
1.3.3 – Anexo III – Projeto Básico

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

2.1 – O presente Edital ficará aberto por um período de 03 (três) dias úties, a parir da data da publicação do aviso, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação n.º 003/2023
2.2 – Limite para apresentação da proposta de preço: 27/01/2023 às 17:00

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A HABILITAÇÃO será realizada mediante comprovação de:
→ Habilitação Jurídica;
→ Regularidade Fiscal e Social;
→ Qualificação Técnica
→ Qualificação Econômico-Financeira

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo/Declaração de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

§ 4º do art igo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contractual.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica operacional e/ou capacidade técnico profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante/profissional para a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, com as características do objeto do presente instrumento convocatório.

3.3.2 - Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável (eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa.

3.3.2,1 - O profissional de nível superior especificado neste item poderá ser comprovado seu vínculo entre a empresa licitante e o profissional por meio da apresentação de contrato de prestação, visando atendimento ao Acórdão TCU n.º 373-07/15-P

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma.

3.4.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta (balanço acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia ou Estado sede do profissional contábil). Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 – A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2 – As propostas de preço que não estiverem em consonâncias com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento ocorrerá até o 10 (dez) dias do mês seguinte, mediante apresentação da nota fiscal e após o atesto

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

do serto competenten, nos termos da Lei Federal 14.133/21
5.2 – Para realização do pagamento, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6 - DO CONTRATO

6.1 – Será firmado contrato com a empresa vencedora, com os dados constantes da proposta de preço vencedora, bem como as condições estratuídas neste ato convocatório.
6.2 – A vigência será até o dia 30/06/2023.
6.3 – É condição para celebração do contrato a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.
6.4 – A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respective convocação.
6.5 – O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motive justificado e aceito pela administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A presente DISPENSA poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.
7.2 - O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, nos dias úteis, das 08h às 16:30h, de segunda a sexta, ou solicitar pelo email licitacao@maetinga.ba.gov.br.
7.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.
7.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
7.5 - Devido a exigência do sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, do Tribunal de Contas do Município a licitante deverá enviar as certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica solicitado no Item 3.0– DA HABILITAÇÃO para fins de preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema.

Maetinga – BA, 24 de janeiro de 2023.

Carlos Carrilho Campos
Secretário de Administração

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 150 Tubo de Esgoto SN DN 150 para atender a necessidade da Secretaria de Obras e Urbanismo no Município de Maetinga.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**18.102,98**
1.1	9164	ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m	107	4,64	5,80	620,60
1.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	98,44	15,82	19,77	1.946,15
1.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	492,2	2,76	3,45	1.698,09
1.4	101768	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	14,77	48,39	60,48	893,28
1.5	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4922	2,11	2,63	12.944,86
2			**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**					**40.495,26**
2.1	2592	ORSE	Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	492,2	10,89	13,61	6.698,84
2.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	492,2	2,89	3,61	1.776,84
2.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	14,77	1.460,79	1.825,98	26.969,72
2.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1920,1	2,11	2,63	5.049,86
					Total sem BDI			**46.922,18**
					Total do BDI			**11.676,06**
					Total Geral			**58.598,24**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Item	**Descrição**	**Total por Etapa**	**30 Dias**
1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**100,00%** **R$ 18.102,98**	**100,00%** **R$ 18.102,98**
2	**PAVIMENTAÇÃO CBUQ**	**100,00%** **R$ 40.495,26**	**100,00%** **R$ 40.495,26**
	Porcentagem		**100,00%**
	Custo		**R$ 58.598,24**
	Porcentagem Acumulado		**100,00%**
	Custo Acumulado		**R$ 58.598,24**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Razão Social da Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ N°: xxxxxxxxxxxx I. Estadual: xxxxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone: (DDD) xxxxxxxxx Fax: xxxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de Pagamento (cfe. Edital) Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxxxx
Rep. da Empresa: xxxxxxxxxxxxxx RG nº: xxxxxxxxxxxxxx CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxxx
Planilha com informações, conforme abaixo.

Orçamento Sintético							
Código	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Unit com BDI**	**Total**

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Maetinga – BA, DIA de MÊS de XXXX.

_____
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO III – PROJETO BÁSICO

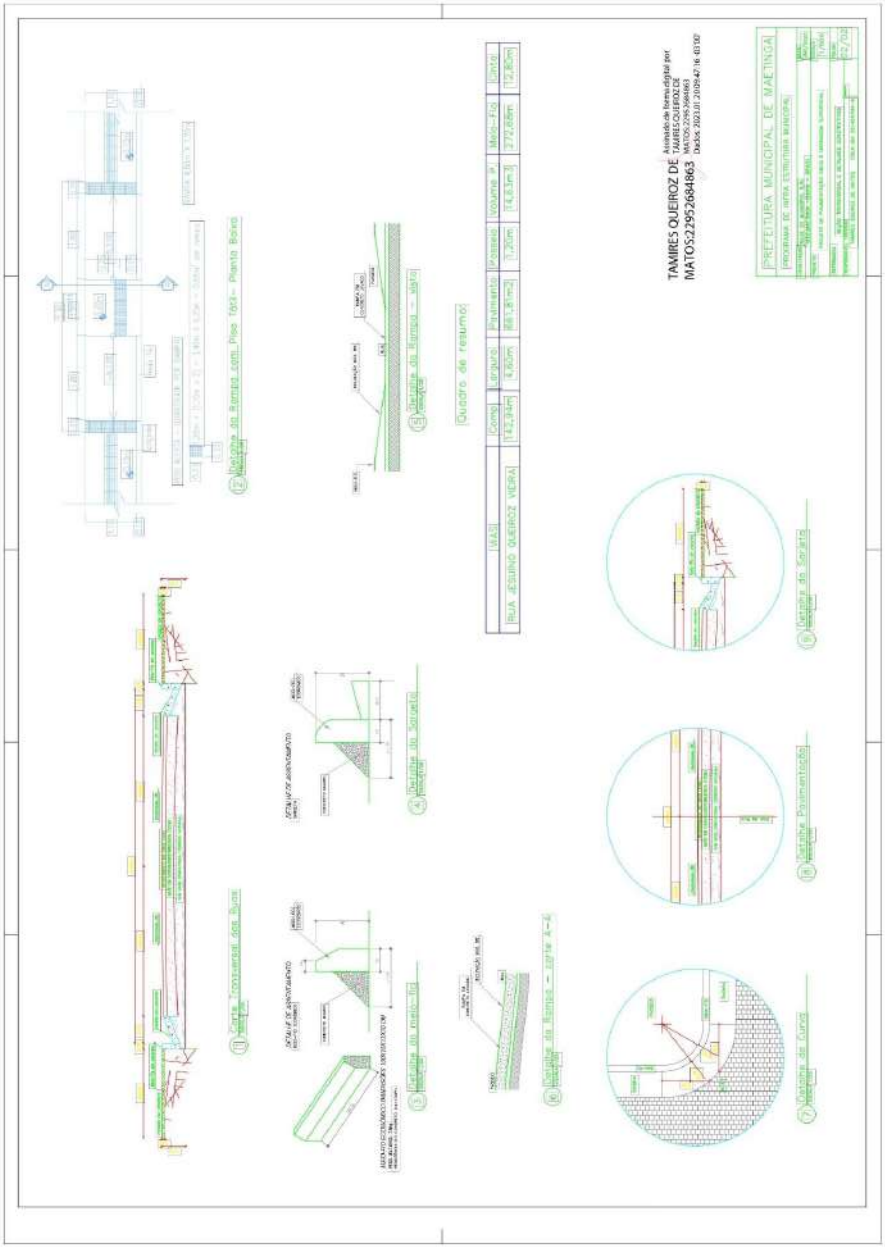

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

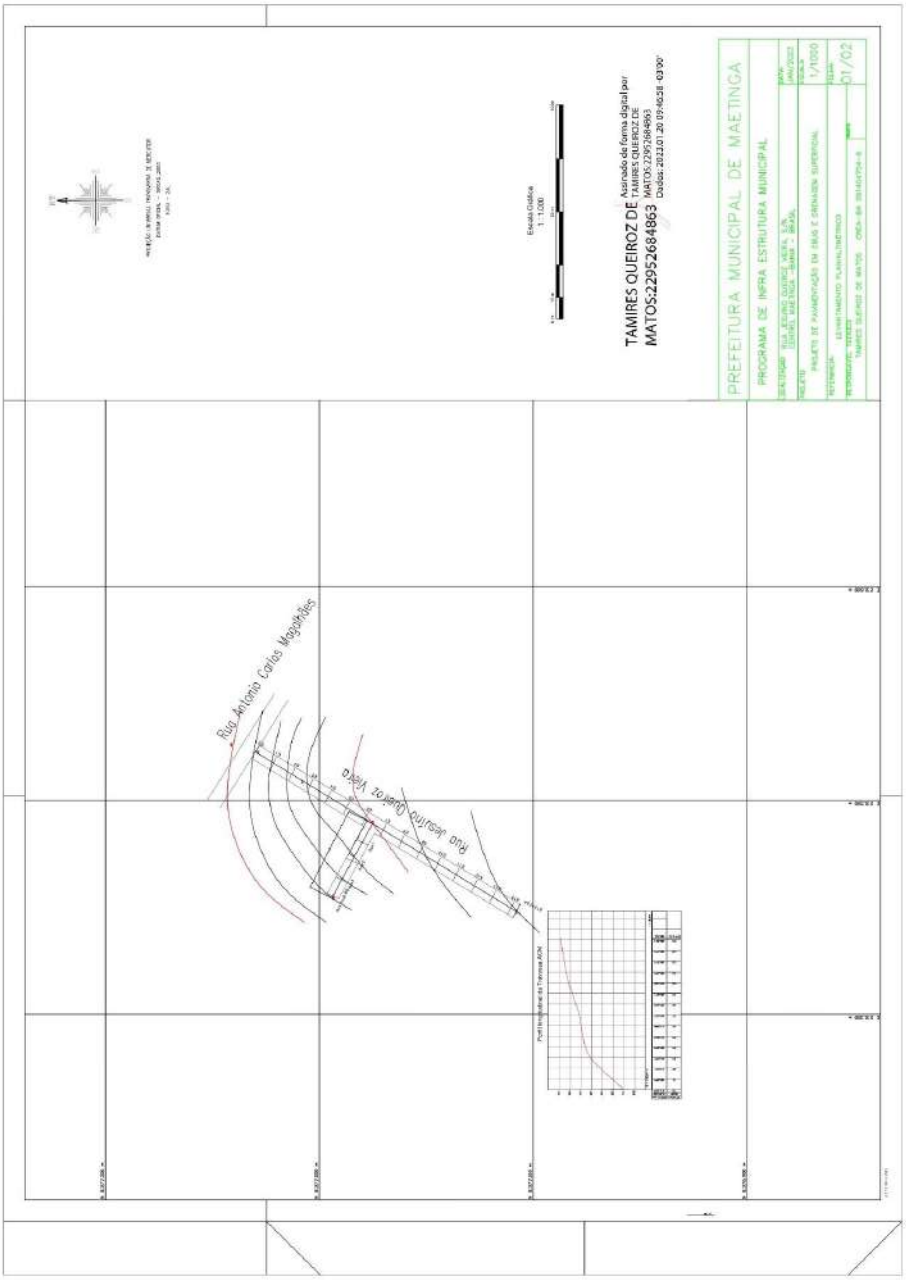

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Ata de Registro de Preços nº. 0003/2023
Processo Administrativo nº. 0145/2022 Pregão Eletrônico (SRP) nº. 021/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga – Bahia, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, 41, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA** sediada à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 733, Bairro Centro no município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, Inscrição Estadual nº 033.326.770 NO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Elena Teixeira Rocha, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Nunes Dourado, n.º 64, Bairro São Francisco no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, portadora do RG nº 00.900.753-90 SSP/BA. e CPF nº 092.897.805-25, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata -Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE 01 - SAÚDE MENTAL						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Ácido Valproíco 250 mg	Comp.	12.000	BIOLAB	R$ 1,14	R$ 13.680,00
2	Ácido Valproíco 50 mg/ml	Susp.	600	PRATI	R$ 5,79	R$ 3.474,00
3	Alprazolam 0,5 mg	Comp.	12.000	GERMED	R$ 0,13	R$ 1.560,00
4	Alprazolam 1 mg	Comp.	6.000	LEGRAN	R$ 0,14	R$ 840,00
5	Alprazolam 2mg	Comp.	6.000	LEGRAN	R$ 0,23	R$ 1.380,00
6	Aripiprazol 1mg/ml Suspensão 150ml	Frasco	50	ACHE	R$ 119,14	R$ 5.957,00
7	Aripiprazol 10mg	Comp.	5.000	SANDOZ	R$ 2,76	R$ 13.800,00
8	Bromazepam 3 mg	Comp.	12.000	TEUTO	R$ 0,13	R$ 1.560,00
9	Bromazepam 6 mg	Comp.	6.000	GERMED	R$ 0,18	R$ 1.080,00
10	Carbamazepina 20 mg/ml xarope	Susp.	600	HIPOLABOR	R$ 11,38	R$ 6.828,00
11	Carbamazepina 200 mg	Comp.	60.000	CRISTALIA	R$ 0,33	R$ 19.800,00
12	Carbamazepina 400 mg	Comp.	15.000	CRISTALIA	R$ 1,07	R$ 16.050,00
13	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	15.000	BIOLAB	R$ 0,78	R$ 11.700,00
14	Clonazepam 0,5mg	Comp.	12.000	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 1.680,00
15	Clonazepam 2 mg	Comp.	24.000	GEOLAB	R$ 0,16	R$ 3.840,00
16	Clonazepam 2,5 mg/ml	Gotas	400	TEUTO	R$ 4,19	R$ 1.676,00
17	Cloridrato de Sertralina 25 mg	Comp.	12.000	GEOLAB	R$ 0,29	R$ 3.480,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

18	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	Comp.	60.000	GERMED	R$	0,12	R$	7.200,00
19	Cloridrato de Amitriptilina 75 mg	Comp.	25.000	GERMED	R$	0,42	R$	10.500,00
20	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Comp.	30.000	CRISTALIA	R$	0,31	R$	9.300,00
21	Cloridrato de Clomipramina 10mg	Comp.	12.000	E.M.S	R$	0,75	R$	9.000,00
22	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comp.	12.000	E.M.S	R$	0,81	R$	9.720,00
23	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comp.	24.000	NOVA QUIMICA	R$	0,98	R$	23.520,00
24	Cloridrato de Prometazina 25 mg	Comp.	30.000	TEUTO	R$	0,12	R$	3.600,00
25	Cloridrato de Sertralina 100 mg	Comp.	12.000	GEOLAB	R$	0,31	R$	3.720,00
26	Cloridrato de Sertralina 50 mg	Comp.	24.000	GEOLAB	R$	0,29	R$	6.960,00
27	Cloridrato de Tioridazina 50 mg	Comp.	12.000	U QUIMICA	R$	0,88	R$	10.560,00
28	Cloridrato Fluoxetina 20 mg	Comp.	60.000	GERMED	R$	0,12	R$	7.200,00
29	Clorpromazina 100 mg	Comp.	60.000	CRISTALIA	R$	0,23	R$	13.800,00
30	Clorpromazina 25mg	Comp.	30.000	CRISTALIA	R$	0,33	R$	9.900,00
31	Diazepam 10 mg	Comp.	12.000	SANTISA	R$	0,16	R$	1.920,00
32	Diazepam 5 mg	Comp.	12.000	SANTISA	R$	0,12	R$	1.440,00
33	Duloxetina 30 mg, Cloridrato	Comp.	6.000	NOVA FARMA	R$	0,42	R$	2.520,00
34	Duloxetina 60mg, Cloridrato	Comp.	6.000	NOVA QUIMICA	R$	0,55	R$	3.300,00
35	Fenitoina 100 m g	Comp.	60.000	CRISTALIA	R$	0,40	R$	24.000,00
36	Fenobarbital 100 mg	Comp.	60.000	CRISTALIA	R$	0,23	R$	13.800,00
37	Fenobarbital 40mg/ml	Gotas	600	U QUIMICA	R$	4,81	R$	2.886,00
38	Haloperidol 1 mg	Comp.	12.000	CRISTALIA	R$	0,18	R$	2.160,00
39	Haloperidol 2 mg/ml	Gotas	300	CRISTALIA	R$	13,65	R$	4.095,00
40	Haloperidol 5 mg	Comp.	40.000	CRISTALIA	R$	0,27	R$	10.800,00
41	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comp.	6.000	GEOLAB	R$	0,27	R$	1.620,00
42	Imipramina 25 mg	Comp.	6.000	CRISTALIA	R$	0,38	R$	2.280,00
43	Lamotrigina 100 mg	Comp.	6.000	TEUTO	R$	0,47	R$	2.820,00
44	Mirtazapina 30 mg	Comp.	6.000	NEOQUIMCA	R$	2,03	R$	12.180,00
45	Nortriptilina 25 mg	Comp.	6.000	EUROFARMA	R$	0,41	R$	2.460,00
46	Nortriptilina 50 mg	Comp.	6.000	RANBAXY	R$	0,59	R$	3.540,00
47	Oxalato de Escitalopram 10 mg	Comp.	30.000	GERMED	R$	0,46	R$	13.800,00
48	Periciazina 1% (10mg/ml)	Gotas	200	SANOFI	R$	7,48	R$	1.496,00
49	Periciazina 4% (40mg/ml)	Gotas	200	SANOFI	R$	14,63	R$	2.926,00
50	Periciazina 10 mg	Comp.	6.000	SANOFI	R$	0,33	R$	1.980,00
51	Risperidona 1 mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,25	R$	15.000,00
52	Risperidona 2 mg	Comp.	12.000	CRISTALIA	R$	0,33	R$	3.960,00
53	Risperidona 3 mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,39	R$	23.400,00
54	Risperidona 1 mg/ml	Frasco	400	CRISTALIA	R$	5,79	R$	2.316,00
55	Valproato de Sódio 50 mg/ml	Susp.	600	TORRENT	R$	29,25	R$	17.550,00
56	Valproato de Sódio 500 mg	Comp.	24.000	BIOLAB	R$	0,87	R$	20.880,00
57	Cloridrato de paroxetina 20mg	Comp.	1.200	NOVA QUIMICA	R$	0,72	R$	864,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

58	Pregabalina 150mg	Comp.	12.000	MEDLEY	R$	0,47	R$	5.640,00
59	Pregabalina 50mg	Comp.	6.000	EUROFARMA	R$	0,44	R$	2.640,00
60	Pregabalina 75mg	Comp.	12.000	EUROFARMA	R$	0,50	R$	6.000,00
61	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	12.000	EUROFARMA	R$	0,75	R$	9.000,00
62	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comp.	12.000	LIIBS	R$	1,53	R$	18.360,00
63	Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 100mg	Comp.	12.000	EUROFARMA	R$	0,97	R$	11.640,00
64	Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 50mg	Comp.	12.000	EUROFARMA	R$	0,87	R$	10.440,00
65	Desvenlafaxina 50mg	Comp.	12.000	LEGRAN	R$	1,68	R$	20.160,00
66	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comp.	12.000	MOMENTA	R$	1,41	R$	16.920,00
67	Valproato de Sódio+Acido Valproico 500mg	Comp.	12.000	TORRENT	R$	2,93	R$	35.160,00
VALOR TOTAL							R$	565.318,00

LOTE 03 - MEDICAMENTOS NÃO INJETAVEIS								
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit		R$ Total	
73	Acarbose 50mg	Comp.	6.000	E.M.S	R$	1,20	R$	7.200,00
74	Acarbose 100mg	Comp.	3.000	MERCK	R$	5,16	R$	15.480,00
75	Aciclovir 200mg	Comp.	1.200	PRATI	R$	0,18	R$	216,00
76	Aciclovir 400mg	Comp.	3.000	PRATI	R$	0,20	R$	600,00
77	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	Comp.	60.000	IMEC	R$	0,08	R$	4.800,00
78	Ácido Acetil Salicílico 500 Mg	Comp.	20.000	IMEC	R$	0,20	R$	4.000,00
79	Ácido Fólico 1 mg	Comp.	12.000	NATULAB	R$	0,04	R$	480,00
80	Ácido Fólico 5 mg	Comp.	60.000	NATULAB	R$	0,06	R$	3.600,00
81	Acido Tranexamico 250mg	Comp.	1.200	LEGRAN	R$	1,59	R$	1.908,00
82	Acido Tranexamico 500mg	Comp.	1.200	BIOSTEVI	R$	2,13	R$	2.556,00
83	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comp.	720	RANBAXY	R$	2,00	R$	1.440,00
84	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	Comp.	720	RANBAXY	R$	2,00	R$	1.440,00
85	Albendazol, Dosagem 400 Mg	Comp.	12.000	GEOLAB	R$	0,46	R$	5.520,00
86	Alendronato De Sódio 70Mg	Comp.	6.000	LEGRAN	R$	0,58	R$	3.480,00
87	Alopurinol 100mg	Comp.	6.000	PRATI	R$	0,14	R$	840,00
88	Aminofilina 100mg	Comp.	5.000	TEUTO	R$	0,10	R$	500,00
89	Amiodarona 100 mg	Comp.	6.000	MEDLEY	R$	1,12	R$	6.720,00
90	Amiodarona 200 mg	Comp.	6.000	GEOLAB	R$	0,66	R$	3.960,00
91	Amoxicilina 500 Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,35	R$	21.000,00
92	Amoxilina + Clavulanato 500/125 mg	Comp.	2.400	GERMED	R$	2,69	R$	6.456,00
93	Anlodipino Besilato, Dosagem 10 Mg	Comp.	12.000	TEUTO	R$	0,15	R$	1.800,00
94	Anlodipino Besilato, Dosagem 5 Mg	Comp.	60.000	TEUTO	R$	0,11	R$	6.600,00
95	Atenolol 25 mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,20	R$	12.000,00
96	Atenolol 50 mg	Comp.	12.000	PRATI	R$	0,17	R$	2.040,00
97	Atenolol 100 mg	Comp.	12.000	PRATI	R$	0,21	R$	2.520,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

98	Atenolol Clortalidona 100/25mg	Comp.	6.000	E.M.S	R$	0,51	R$	3.060,00
99	Atenolol Clortalidona 50/12,5 mg	Comp.	12.000	E.M.S	R$	0,41	R$	4.920,00
100	Azitromicina 500 mg	Comp.	30.000	PHARLAB	R$	0,83	R$	24.900,00
101	Brometo De N-Butilescopolamina 10 mg + Dipirona sódica 250 mg	Comp.	60.000	PHARLAB	R$	0,35	R$	21.000,00
102	Captopril 25 Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,20	R$	12.000,00
103	Captopril 50 Mg	Comp.	20.000	PRATI	R$	0,22	R$	4.400,00
104	Carbonato De Cálcio 1250 mg	Comp.	20.000	SOBRAL	R$	0,04	R$	800,00
105	Carbonato De Cálcio 1250 mg + Colecalciferol 400 UI (comp/caps)	Comp.	48.000	NATULAB	R$	0,25	R$	12.000,00
106	Carvedilol 3,125mg	Comp.	12.000	LEGRAN	R$	0,25	R$	3.000,00
107	Carvedilol 12,5mg	Comp.	12.000	LEGRAN	R$	0,27	R$	3.240,00
108	Carvedilol 25mg	Comp.	12.000	LEGRAN	R$	0,23	R$	2.760,00
109	Carvedilol 6,25mg	Comp.	12.000	LEGRAN	R$	0,21	R$	2.520,00
110	Cefalexina 500Mg Caixa Com 50 Blisters Com 10 Comprimidos Cada	Comp.	60.000	ABL	R$	0,58	R$	34.800,00
111	Cetoconazol 200 Mg, Indicação Antifúngico, Apresentação Comprimido	Comp.	5.000	PRATI	R$	0,21	R$	1.050,00
112	Cimetidina 200Mg	Comp.	1.200	TEUTO	R$	0,25	R$	300,00
113	Cinarizina 25mg	Comp.	2.400	NEOQUIMICA	R$	0,39	R$	936,00
114	Cinarizina 75mg	Comp.	2.400	NEOQUIMICA	R$	0,46	R$	1.104,00
115	Ciprofloxacino Cloridrato, Concentração 500 Mg	Comp.	30.000	PRATI	R$	0,15	R$	4.500,00
116	Claritromicina 500mg	Comp.	1.200	MEDLEY	R$	3,05	R$	3.660,00
117	Clindamicina 300mg	Comp.	1.200	U QUMICA	R$	0,65	R$	780,00
118	Clopidogrel 75 Mg Caixa Com 28 Comp.	Comp.	4.800	NOVA QUIMICA	R$	0,52	R$	2.496,00
119	Cloridrato de Clonidina 0,100mg	Comp.	2.400	BOEHRINGER	R$	0,25	R$	600,00
120	Cloridrato de Ondansetrona 4mg Comp. Orodispersivel	Comp.	5.000	BIOLAB	R$	0,80	R$	4.000,00
121	Cloridrato de Ondansetrona 8mg Comp. Orodispersivel	Comp.	5.000	BIOLAB	R$	0,96	R$	4.800,00
122	Cloridrato de Verapamil 120mg	Comp.	1.200	ACHE	R$	1,12	R$	1.344,00
123	Complexo B comprimido	Comp.	2.400	NATULAB	R$	0,06	R$	144,00
124	Dexametasona 4mg comp	Comp.	12.000	TEUTO	R$	0,18	R$	2.160,00
125	Diclofenaco De Sódio 50 Mg	Comp.	60.000	CIMED	R$	0,23	R$	13.800,00
126	Diclofenaco De Potássio 50 Mg	Comp.	30.000	GEOLAB	R$	0,10	R$	3.000,00
127	Digoxina 0,25 mg	Comp.	30.000	PHARLAB	R$	0,23	R$	6.900,00
128	Dimenidrato 50mg + Peridoxina 50mg	Comp.	2.400	TAKEDA	R$	0,62	R$	1.488,00
129	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comp.	1.200	NEOQUIMICA	R$	0,40	R$	480,00
130	Dipirona Sódica, 500 Mg	Comp.	60.000	GREENPHARMA	R$	0,20	R$	12.000,00
131	Doxazosina 2mg	Comp.	2.400	GERMED	R$	0,21	R$	504,00
132	Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Comp.	5.000	EUROFARMA	R$	2,38	R$	11.900,00
133	Doxazosina 4mg	Comp.	2.400	GERMED	R$	0,27	R$	648,00
134	Eritromicina, Dosagem 500 Mg	Comp.	5.000	PRATI	R$	0,18	R$	900,00
135	Espiramicina 500 Mg	Comp.	1.200	NOVARTIS	R$	3,93	R$	4.716,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

136	Espironolactona 25 mg	Comp.	15.000	GERMED	R$	0,24	R$	3.600,00
137	Espironolactona 50 mg	Comp.	15.000	GERMED	R$	0,42	R$	6.300,00
138	Espironolactona 100 mg	Comp.	15.000	GERMED	R$	0,62	R$	9.300,00
139	Etilnilestradiol+Levonorgestrelo, 03Mg+0,15Mg	Comp.	60.000	EUROFARMA	R$	0,33	R$	19.800,00
140	Finasterida 5mg	Comp.	1.200	GERMED	R$	0,59	R$	708,00
141	Fluconazol 150 Mg	Comp.	24.000	PHARLAB	R$	0,60	R$	14.400,00
142	Furosemida, Dosagem 40 Mg	Comp.	30.000	PRATI	R$	0,13	R$	3.900,00
143	Glibenclamida 5Mg. Comprimido	Comp.	30.000	MEDQUIMICA	R$	0,05	R$	1.500,00
144	Glicazida 30 Mg	Comp.	60.000	PHARLAB	R$	0,35	R$	21.000,00
145	Glicazida 60 Mg	Comp.	30.000	PHARLAB	R$	0,51	R$	15.300,00
146	Hidralazina 25mg	Comp.	1.200	MEDQUIMICA	R$	0,23	R$	276,00
147	Hidroclorotiazida, Dosagem 25 Mg	Comp.	60.000	MEDQUIMICA	R$	0,04	R$	2.400,00
148	Hidroclorotiazida, Dosagem 50 Mg	Comp.	10.000	MEDQUIMICA	R$	0,06	R$	600,00
149	Ibuprofeno, Dosagem 300 Mg	Comp.	30.000	MULTILAB	R$	0,12	R$	3.600,00
150	Ibuprofeno, Dosagem 600 Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,23	R$	13.800,00
151	Isossorbida, Dinitrato 10Mg Comprimdo	Comp.	2.400	E.M.S	R$	0,29	R$	696,00
152	Isossorbida, Princípio Ativo Sal Dinitrato, Dosagem 5 Mg, Tipo Medicamento Sublingual	Comp.	4.800	E.M.S	R$	0,21	R$	1.008,00
153	Ivermectina 6mg	Comp.	2.400	VITAMEDIC	R$	1,31	R$	3.144,00
154	Levofloxacino 500mg	Comp.	2.400	EUROFARMA	R$	1,63	R$	3.912,00
155	Levonorgestrel 0,75mg	Comp.	3.000	EUROFARMA	R$	0,12	R$	360,00
156	Levotiroxina 100mg	Comp.	2.400	MERCK	R$	0,21	R$	504,00
157	Levotiroxina 25mg	Comp.	2.400	MERCK	R$	0,25	R$	600,00
158	Levotiroxina 50mg	Comp.	2.400	MERCK	R$	0,29	R$	696,00
159	besilato de anlodipino 5 Mg	Comp.	60.000	TEUTO	R$	0,17	R$	10.200,00
160	Loratadina 10mg	Comp.	1.200	VITAMEDIC	R$	0,20	R$	240,00
161	Losartana Potássica 50 Mg	Comp.	60.000	GERMED	R$	0,09	R$	5.400,00
162	Maleato De Enalapril 10 Mg	Comp.	60.000	MEDQUIMICA	R$	0,11	R$	6.600,00
163	Maleato De Enalapril 20 Mg	Comp.	60.000	CIMED	R$	0,09	R$	5.400,00
164	Maleato De Enalapril 5 Mg	Comp.	60.000	GERMED	R$	0,15	R$	9.000,00
165	Mebendazol, Dosagem 100 Mg	Comp.	1.200	GEOLAB	R$	0,58	R$	696,00
166	Metformina Cloridrato, Dosagem 500 Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,21	R$	12.600,00
167	Metformina Cloridrato, Dosagem 850 Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$	0,27	R$	16.200,00
168	Metildopa, Dosagem 250 Mg	Comp.	30.000	SANVAL	R$	0,46	R$	13.800,00
169	Metildopa, Dosagem 500Mg	Comp.	10.000	SANVAL	R$	0,61	R$	6.100,00
170	Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 10mg Apresentação Comprimido	Comp.	2.400	MEDQUIMICA	R$	0,12	R$	288,00
171	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 100 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400	BIOLAB	R$	0,62	R$	1.488,00
172	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 25 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400	BIOLAB	R$	0,61	R$	1.464,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

173	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 50 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400	BIOLAB	R$ 0,46	R$ 1.104,00
174	Metronidazol 250 Mg	Comp.	30.000	PRATI	R$ 0,30	R$ 9.000,00
175	Metronidazol 400 Mg	Comp.	15.000	PRATI	R$ 0,40	R$ 6.000,00
176	N-Butilescopolamina 10Mg- Comprimido	Comp.	2.400	PHARLAB	R$ 0,22	R$ 528,00
177	Nifedipina, Forma Farmacêutica Cápsula Gelatinosa, Concentração 10Mg	Comp.	3.600	MEDQUIMICA	R$ 0,24	R$ 864,00
178	Nifedipina, Forma Farmacêutica Cápsula Gelatinosa, Concentração 20Mg	Comp.	3.600	MEDQUIMICA	R$ 0,44	R$ 1.584,00
179	Nitrofurantoina 100Mg, Forma Farmaceutica Capsula/	Comp.	2.400	TEUTO	R$ 0,21	R$ 504,00
180	Norestisterona 0,35 Mg Cx C/ 35 Comp	Comp.	12.000	BIOLAB	R$ 0,22	R$ 2.640,00
181	Omeprazol 20Mg Comp.	Comp.	60.000	BELFAR	R$ 0,21	R$ 12.600,00
182	Paracetamol 500Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$ 0,18	R$ 10.800,00
183	Paracetamol 750Mg	Comp.	25.000	CIMED	R$ 0,25	R$ 6.250,00
184	Prednisona 20 Mg	Comp.	24.000	NEOQUIMICA	R$ 0,28	R$ 6.720,00
185	Prednisona 5 Mg,Apresentação Comprimido	Comp.	24.000	NEOQUIMICA	R$ 0,21	R$ 5.040,00
186	Prometazina 25mg	Comp.	30.000	TEUTO	R$ 0,11	R$ 3.300,00
187	Propranolol Cloridrato, Dosagem 40 Mg	Comp.	60.000	PRATI	R$ 0,09	R$ 5.400,00
188	Secnidazol 1g	Comp.	2.400	GLOBO	R$ 1,56	R$ 3.744,00
189	Sinvastatina, Dosagem 20 Mg	Comp.	40.000	MEDQUIMICA	R$ 0,21	R$ 8.400,00
190	Sinvastatina, Dosagem 40 Mg	Comp.	20.000	MEDQUIMICA	R$ 0,25	R$ 5.000,00
191	Sulfametoxazol (800 Mg) + Trimetoprima (160 Mg)	Comp.	20.000	PRATI	R$ 0,22	R$ 4.400,00
192	Sulfametoxazol (400 Mg) + Trimetoprima (80 Mg)	Comp.	20.000	PRATI	R$ 0,18	R$ 3.600,00
193	Sulfato Ferroso Dosagem 40 Mg, Comprimido	Comp.	30.000	NATULAB	R$ 0,09	R$ 2.700,00
194	Tiamina, Cloridrato, 300Mg Caixa Com 600 Comprimidos Revestidos	Comp.	2.400	TEUTO	R$ 0,24	R$ 576,00
195	Varfarina, Sódica 5Mg	Comp.	10.000	U QUMICA	R$ 0,16	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL						R$ 650.000,00

LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit	R$ Total
276	Ácido Ascórbico 100Mg/Ml. Solução Injetável. Ampola De Vidro Com 5Ml	Ampola	7.000	SANTISA	R$ 1,98	R$ 13.860,00
277	Ácido Tranexâmico, Dosagem 50 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	3.000	HYPOFARMA	R$ 1,73	R$ 5.190,00
278	Adenosina Em Solução Injetável Com 3 Mg/Ml Em Ampola Com 2 Ml, Embaladas Em Caixas, Conforme Constar No Registro Do Produto. (A Embalagem Trará Externamente Os Dados De Identificação, Número De Lote, Data De Fabricação E Data De Validade)	Ampola	2.000	HIPOLABOR	R$ 7,75	R$ 15.500,00
279	Adrenalina 1Mg/Ml - Inj (Epinefrina), Ampola De 1 Ml. Caixa Com 100 Amp	Ampola	3.000	HYPOFARMA	R$ 1,89	R$ 5.670,00
280	Água Destilada, Injetável Em Ampola Com 10 Ml.	Ampola	15.000	FARMACE	R$ 0,68	R$ 10.200,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

281	Aminofilina, 24 Mg/Ml, Solução Injetável Ampola 10 Ml	Ampola	2.000	FARMACE	R$	8,33	R$	16.660,00
282	Amiodarona, Dosagem 50Mg/Ml, Indicação Injetável	Ampola	2.000	HIPOLABOR	R$	1,58	R$	3.160,00
283	Amoxicilina 1gr + Clavulanato de potássio 500mg	Frs/Amp	200	EUROFARMA	R$	25,00	R$	5.000,00
284	Ampicilina, Dosagem 1 G, Tipo Uso Injetável	Ampola	2.500	TEUTO	R$	2,79	R$	6.975,00
285	Ampicilina, Forma Farmacêutica Pó Para Solução Injetável, Concentração 500Mg, Apresentação Frascoampola Acompanhado De Ampola Contendo Diluente Compatível, Com Embalagem Primária Contendo Dados De Identificação De Lote E Validade	Ampola	2.500	TEUTO	R$	4,01	R$	10.025,00
286	Anfotericina B 500mg	Frs/Amp	200	TEUTO	R$	12,51	R$	2.502,00
287	Atropina Sulfato, Concentração 0,25Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solução Injetável	Ampola	3.000	FARMACE	R$	3,69	R$	11.070,00
288	Azitromicina 500mg	Frs/Amp	200	CRISTALIA	R$	37,44	R$	7.488,00
289	Besilato de Atracúrio 10mg/ml - 5ml	Frs/Amp	300	BIOCHIMICO	R$	6,35	R$	1.905,00
290	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml - 5ml	Frs/Amp	300	CRISTALIA	R$	33,30	R$	9.990,00
291	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10 Ml	Ampola	1.000	SAMTEC	R$	1,13	R$	1.130,00
292	Bicarbonato De Sódio 8,4% 250 Ml	Ampola	500	HALEX	R$	6,84	R$	3.420,00
293	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	100	CRISTALIA	R$	11,64	R$	1.164,00
294	Cefalotina 1 G Inj.	Ampola	2.500	ABL	R$	4,17	R$	10.425,00
295	Cefazolina 1 G Inj.	Ampola	2.500	BIOCHIMICO	R$	6,57	R$	16.425,00
296	Ceftriaxona Sódica 1G Inj	Ampola	5.000	ABL	R$	4,03	R$	20.150,00
297	Cefepime 1gr	Ampola	800	TEUTO	R$	13,01	R$	10.408,00
298	Cefepime 2gr	Ampola	400	TEUTO	R$	13,83	R$	5.532,00
299	Ceftadizima 1gr	Ampola	400	BIOCHIMICO	R$	173,25	R$	69.300,00
300	Cetoprofeno, Concentraçao 100, Forma Farmaceutica Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional Endovenoso	Ampola	7.000	CRISTALIA	R$	5,18	R$	36.260,00
301	Cetoprofeno, Concentraçao 50, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Característica Adicional Intramuscular Ampola 2Ml	Ampola	5.000	CRISTALIA	R$	5,94	R$	29.700,00
302	Cimetidina 150Mg 2Ml Injetável Concentração/Dosa Gem: 300Mg; Forma Farmacêutica: Injetável;	Ampola	1.000	HYPOFARMA	R$	1,89	R$	1.890,00
303	Ciprofloxacino 2mg/ml 100ml	Frasco	3.000	FRESENIUS	R$	19,35	R$	58.050,00
304	Ciprofloxacino 4mg/ml 200ml	Frasco	1.000	FRESENIUS	R$	30,60	R$	30.600,00
305	Claritromicina 500mg	Frs/Amp	200	E.M.S	R$	28,02	R$	5.604,00
306	Clindamicina de 500mg/dl	Ampola	2.000	HIPOLABOR	R$	16,20	R$	32.400,00
307	Clonidina. 0,15Mg/Ml Ampolas 1Ml	Ampola	1.000	CRISTALIA	R$	9,90	R$	9.900,00
308	Cloreto De Potássio 10% Ampola 10 Ml	Ampola	1.000	FARMACE	R$	0,85	R$	850,00
309	Cloreto De Sódio 20% 10Ml	Ampola	1.000	FARMACE	R$	0,50	R$	500,00
310	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/ml	Ampola	200	CRISTALIA	R$	5,18	R$	1.036,00
311	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	500	CRISTALIA	R$	64,80	R$	32.400,00
312	Deslanósideo 0,2	Ampola	300	U QUIMICA	R$	1,98	R$	594,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

313	Dexametasona, Composição Sal Acetato + Dexametasona Fosfato, Concentraçao 8 Mg + 2, Forma Farmaceutica Suspensão Injetável, Características Adicionais Com Seringa, Dosagem 4 Mg	Ampola	7.000	EUROFARMA	R$	3,11	R$	21.770,00
314	Dexametasona 2mg/ml	Ampola	2.500	FARMACE	R$	2,16	R$	5.400,00
315	Dexametasona 4mg/ml - Amp 2,5ml	Ampola	2.500	FARMACE	R$	3,87	R$	9.675,00
316	Diclofenaco, Apresentação Sal Potássico, Dosagem 75Mg, Uso Uso Retal - Ampola 3Ml	Ampola	5.000	HIPOLABOR	R$	2,93	R$	14.650,00
317	Dipirona 500 Mg Injetavel - Dipirona Sódica 500Mg/Ml Ou 01G/02Ml, Solução Injetável, Acondicionado Em Embalagem Original De Fábrica, Contendo Externamente Especificação Do Produto, Informações Do Fabricante, Químico Responsável, N° Lote, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Ampola C/ 02Ml. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde	Ampola	15.000	HIPOLABOR	R$	4,50	R$	67.500,00
318	Dipropionato de betametasona 0,50mg/g	Ampola	500	EUROFARMA	R$	3,06	R$	1.530,00
319	Dobutamina 12,5 Mg/20 Ml	Ampola	1.000	U QUIMICA	R$	6,39	R$	6.390,00
320	Dopamina Injetável (Solução) 5 Mg/10 Ml	Ampola	1.000	CRISTALIA	R$	6,98	R$	6.980,00
321	Dramin B6 Solução Injetável De 50 Mg/Ml (Dimenidrinato) + 50 Mg/Ml (Cloridrato De Piridoxina) Intravenosa	Ampola	3.000	TAKEDA	R$	8,00	R$	24.000,00
322	ENOXAPARINA 20MG	Seringa	250	CRISTALIA	R$	13,95	R$	3.487,50
323	ENOXAPARINA 40MG	Seringa	500	CRISTALIA	R$	18,00	R$	9.000,00
324	ENOXAPARINA 60MG	Seringa	250	CRISTALIA	R$	29,25	R$	7.312,50
325	Ergometrina 0,2Mg/Ml - Cx C/ 50 Amp - Sol Inj Origem Nacional	Ampola	2.000	U QUIMICA	R$	1,80	R$	3.600,00
326	Escopolamina Butilbrometo, Apresentação Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem 4Mg + 500Mg/Ml, Indicação Solução Injetável (Buscopan Composto) Ampolas De 5 Ml.	Ampola	5.000	TEUTO	R$	2,78	R$	13.900,00
327	Escopolamina Butilbrometo, Dosagem 20, Indicação Solução Injetável (Buscopam Simples) Ampolas De 1 Ml.	Ampola	3.000	FARMACE	R$	1,89	R$	5.670,00
328	Esmolol 10Mg/Ml 10 Ml	Ampola	50	CRISTALIA	R$	3,08	R$	154,00
329	Esomeprazol Sódico 40mg	Frs/Amp	250	CRISTALIA	R$	12,00	R$	3.000,00
330	Etilefrina Cloridrato, Composição 10Mg/Ml, Apresentação Injetável	Ampola	1.000	U QUIMICA	R$	1,80	R$	1.800,00
331	Fitomenadiona 10Mg/Ml 1Ml	Ampola	600	HIPOLABOR	R$	2,44	R$	1.464,00
332	Fitomenadiona 10mg/ml(vitamina k^1)	Ampola	1.000	HIPOLABOR	R$	2,44	R$	2.440,00
333	Furosemida 10Mg/2Ml Im/Iv	Ampola	3.000	SANTISA	R$	1,80	R$	5.400,00
334	Gentamicina, Dosagem 80 Mg/Ml, Aplicação Solução Injetável	Ampola	2.000	SANTISA	R$	6,08	R$	12.160,00
335	Gliconato De Cálcio 10% 10 Ml	Ampola	500	HALEX	R$	1,94	R$	970,00
336	Glicose 5%. Sistema Fechado E Isento De Pvc. Solução Injetável. Frasco Plástico Com Escala Graduada De 250Ml	Frasco	5.000	EQUIPLEX	R$	7,00	R$	35.000,00
337	Glicose 5%. Sistema Fechado E Isento De Pvc. Solução Injetável. Frasco Plástico Com Escala Graduada De 500Ml	Frasco	2.500	EQUIPLEX	R$	9,59	R$	23.975,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

338	Glicose, Concentração 25%, Indicação Solução Injetável	Ampola	1.500	FARMACE	R$	0,98	R$	1.470,00
339	Glicose, Concentração 50%, Indicação Solução Injetável	Ampola	3.000	FARMACE	R$	1,17	R$	3.510,00
340	Heparina 5000 Ui 0,25 Ml subcutanea	Ampola	3.000	HIPOLABOR	R$	9,45	R$	28.350,00
341	Heparina Sódica, Dosagem 5.000Ui/Ml, Indicação Injetável	Ampola	1.000	HIPOLABOR	R$	19,35	R$	19.350,00
342	Hidralazina 20 Mg/Ml	Ampola	3.000	CRISTALIA	R$	7,96	R$	23.880,00
343	Hidrocortizona 100 Mg/Ml, Injetável Caixa C/ 50 Ampolas	Ampola	7.000	BLAU	R$	4,31	R$	30.170,00
344	Hidrocortizona 500 Mg/Ml, Injetável Caixa C/ 50 Ampolas	Ampola	5.000	TEUTO	R$	5,09	R$	25.450,00
345	Lidocaina 2% frasco/ampola 20ml	Ampola	2.000	HIPOLABOR	R$	9,45	R$	18.900,00
346	Manitol 20% 250ml	Frasco	1.000	HALEX	R$	17,00	R$	17.000,00
347	Medroxiprogesterona 150 mg/ml	Ampola	1.000	U QUIMICA	R$	10,50	R$	10.500,00
348	Meropenem 500mg	Ampola	400	ABL	R$	11,03	R$	4.412,00
349	Meropenem 1G	Ampola	200	ABL	R$	19,04	R$	3.808,00
350	Metoclopramida 05 Mg/Ml Inj. 2 Ml	Ampola	3.000	HYPOFARMA	R$	0,97	R$	2.910,00
351	Metronidazol 500 Mg Inj. - 100ml	Frasco	3.000	HALEX	R$	18,60	R$	55.800,00
352	Metropolol Injetável 5 Ml - 1Mg/Ml.	Ampola	1.000	CRISTALIA	R$	20,03	R$	20.030,00
353	Moxifloxacino 400mg - Bolsa 250ml	Bolsa	500	EUROFARMA	R$	20,00	R$	10.000,00
354	Nitroglicerina 5mg/ml ampola 10ml intravenoso não direto	Ampola	500	CRISTALIA	R$	25,06	R$	12.530,00
355	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml	Ampola	1.500	HYPOFARMA	R$	14,10	R$	21.150,00
356	Noradrenalina 2Mg 4Ml	Ampola	3.000	HIPOLABOR	R$	4,52	R$	13.560,00
357	Norestisterona+Valerato de Estradiol 50/5mg Solução injetavel	Ampola	2.000	EUROFARMA	R$	7,00	R$	14.000,00
358	Ocitocina 5Ui/Ml, Solução Injetável Ampola 1Ml	Ampola	2.000	U QUIMICA	R$	1,89	R$	3.780,00
359	Omeprazol 40 Mg (Pó Liofilizável E Diluente)	Ampola	3.000	CRISTALIA	R$	13,00	R$	39.000,00
360	Ondansentrona Solução Injetável 4Mg/2Ml	Ampola	3.000	HIPOLABOR	R$	3,70	R$	11.100,00
361	Oxacilina sodica 500mg	Ampola	2.000	BLAU	R$	1,78	R$	3.560,00
362	Penicilina G Benzatina 1.200.000Ui	Ampola	5.000	TEUTO	R$	9,00	R$	45.000,00
363	Penicilina G Benzatina 600.000 Ui	Ampola	3.000	TEUTO	R$	9,00	R$	27.000,00
364	Propofol 10MG/ML	Ampola	500	CRISTALIA	R$	19,00	R$	9.500,00
365	Sacarato de Hidróxido férrico 100mg/5ml ampolas 5ml EV	Ampola	1.000	U QUIMICA	R$	10,00	R$	10.000,00
366	Salbutamol 0,5mg EV	Ampola	4.000	HIPOLABOR	R$	1,06	R$	4.240,00
367	Sulfato De Magnesio 500 Mg/Ml (50% - 4,05 Meq/Ml Mg++) Solucao Injetavel Amp. 10 Ml Sulfato De Magnésio Em Solução Injetável Com 500 Mg/Ml (50% - 4,05 Meq/Ml Mg++)	Ampola	1.000	ISOFARMA	R$	6,50	R$	6.500,00
368	Tazocin (piperacilina sódica 2g + tazobactam sódico 250mg)	Ampola	500	FRESENIUS	R$	17,90	R$	8.950,00
369	Tazocin (piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 500mg)	Ampola	500	FRESENIUS	R$	25,00	R$	12.500,00
370	Tenecteplase Em Pó Para Solução Injetável Em Frasco- Ampola Com 40 Mg Do Sal. O FrascoAmpola Deve Ser Acompanhado De Diluente,	Ampola	1	BOEHINGER	R$	3.045,00	R$	3.045,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

371	Vancomicina 500mg	Frs/Amp	800	ABL	R$	4,00	R$	3.200,00
372	Vancomicina 1gr	Frs/Amp	500	FRESENIUS	R$	12,00	R$	6.000,00
373	Vasopressina 20U/Ml 1 Ml	Ampola	200	BIOLAB	R$	32,00	R$	6.400,00
374	Vecurônio 4mg/ml	Ampola	400	CRISTALIA	R$	22,01	R$	8.804,00
375	Vitaminas Do Complexo B, Composição Básica B7 + B9 + B12, Uso Solução Injetável - Ampola 2Ml	Ampola	6.000	HYPOFARMA	R$	3,08	R$	18.480,00
VALOR TOTAL							R$ 1.354.000,00	

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE MAETINGA, através da Secretaria Municipal de Administração.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 024/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não pre judique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para os **Lotes 01, 03 e 05** resultantes do resultado da licitação e constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 2.569.318,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e dezoito reais)**, fixos, inclusos todos os custo e despesas decorrentes de transporte CIF/Maetinga, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratad o, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos ne cessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).
Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Compras e Licitação), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:
Departamento de Copmras e Licitação - Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro, CEP 46.255-000 – Maetinga, BA. Fone/fax: (77) -3472 – 2137 Ramal 500.
O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.
A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Publica responsávelpela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.
A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total d a obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.
A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.
Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento n ão eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviçoL, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.maetinga.ba.gov.br
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maetinga - BA, 19 de Janeiro de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CNPJ: 13.284.641/0001-67
Aline Costa Aguiar Silveira
Contratante

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
CNPJ: 09.431.080/0001-04
Sabrina Silveira Souza
Contratante

_____
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
Maria Elena Teixeira Rocha
Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Ata de Registro de Preços nº. 0004/2023
Processo Administrativo nº. 0145/2022 Pregão Eletrônico (SRP) nº. 021/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga – Bahia, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, 41, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, Bairro Caiçara no município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.421.895 NO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Klepper Araujo Silva, brasileira, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, Bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portador do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA. e CPF nº 100.911.287-22, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata -Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE 02 - INSULINAS						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	MARCA	R$ Unit	R$ Total
68	Insulina Regular 100UI/ ml	Ampola	60	NOVO NORDISK	R$ 31,25	R$ 1.875,00
69	Insulina NPH 100 UI/ml	Ampola	120	NOVO NORDISK	R$ 31,25	R$ 3.750,00
70	Insulina Lantus 100 UI/ml 3 ML	Ampola	60	SANOFI	R$ 104,29	R$ 6.257,40
71	Insulina Asparte Novorapid 100 UI/ml 3 ml	Ampola	30	NOVO NORDISK	R$ 55,51	R$ 1.665,30
72	Imunoglobulina Humana Anti-D 300 microgramas	Ampola	150	CSL	R$ 290,50	R$ 43.575,00
VALOR TOTAL						R$ 57.122,70

LOTE 04 - MEDICAMENTOS NÃO INJETAVEIS						
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	MARCA	R$ Unit	R$ Total
196	Ácido Fólico 0,2 mg/ml 30 ml	Gotas	60	NATULAB	R$ 6,13	R$ 367,80
197	Acetato de Hidrocortisona 10mg/g (1%) creme	Bisnaga	600	TEUTO	R$ 11,06	R$ 6.636,00
198	Aciclovir 50mg/g(5%) creme	Bisnaga	600	CIFARMA	R$ 3,80	R$ 2.280,00
199	Acido Ascorbico 200mg/ml	Gotas	600	NATULAB	R$ 2,01	R$ 1.206,00
200	Acido Salicilico 50mg/g (5%) pomada 30g	Bisnaga	300	EMS	R$ 11,93	R$ 3.579,00
201	Albendazol, Dosagem 40 Mg/Ml,Suspensão Oral 10Ml	Susp.	1.200	PRATI	R$ 1,43	R$ 1.716,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

202	Amoxicilina + Clavulanato 50/12,5 mg/ml - Frasco 75ml	Frasco	2.400	SANDOZ	R$	1,76	R$	4.224,00
203	Amoxicilina 250 Mg/ml	Susp.	2.400	PRATI	R$	2,79	R$	6.696,00
204	Anestesico Colirio Fr 10Ml - Allergan Tetracaina+Fenilefrina+Ácido.Borico Fr 10Ml	Gotas	60	ALLERGAN	R$	11,29	R$	677,40
205	Azitromicina 40mg/ml suspensão - 15ml	Susp.	600	PHARLAB	R$	11,04	R$	6.624,00
206	Beclometasona 250 Mcg/Dose	Bomba	100	CHIESI	R$	74,39	R$	7.439,00
207	Benzoato De Benzila 250 mg/ml Emulsão 100 ml	Emuls.	300	PHARMASCIENCE	R$	5,85	R$	1.755,00
208	Brometo De N-Butilescopolamina 6,67Mg/ Ml + Dipirona Sódica 333,4 Mg/Ml Fr 20 Ml	Gotas	2.400	FARMACE	R$	0,80	R$	1.920,00
209	Budesonida 32mg suspensão para inalação nasal	Susp.	50	ACHE	R$	25,30	R$	1.265,00
210	Budesonida 50mg suspensão para inalação nasal	Susp.	50	ACHE	R$	37,13	R$	1.856,50
211	Budesonida 64mcg suspensão para inalação nasal	Susp.	50	EMS	R$	26,81	R$	1.340,50
212	Butilescopolamina 10 mg/ml	Gotas	50	BOEHRINGER	R$	19,33	R$	966,50
213	Carvão Ativo Em Pó,P.A. - P.M: 12,01 - Embalagem: 250 Gramas	Pacote	200	DINAMICA	R$	21,00	R$	4.200,00
214	Cefalexina 250 Mg Fr.60Ml	Susp.	2.400	TEUTO	R$	11,33	R$	27.192,00
215	Cetoconazol 20mg creme	Bisnaga	360	PHARLAB	R$	5,63	R$	2.026,80
216	Cetoconazol Shampoo 2%	Susp.	360	NATIVITA	R$	6,35	R$	2.286,00
217	Cetotifeno Xarope 120ml	Susp.	360	TEUTO	R$	21,85	R$	7.866,00
218	Ciprofloxacino 3,5% Colirio	Gotas	60	ALLERGAN	R$	23,83	R$	1.429,80
219	Claritromicina 50mg/ml suspensão oral	Susp.	300	EMS	R$	7,50	R$	2.250,00
220	Cloranfenicol Colírio	Gotas	60	ALLERGAN	R$	12,66	R$	759,60
221	Cloranfenicol 0,5% Colirio	Gotas	60	ALLERGAN	R$	12,66	R$	759,60
222	Cloreto de Sodio nasal 0,9%	Susp.	60	NATULAB	R$	1,03	R$	61,80
223	Cloridrato De Ambroxol 15 Mg/5Ml Contém 100Ml	Susp.	3.600	NATULAB	R$	4,15	R$	14.940,00
224	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml Contém 100Ml	Susp.	3.600	NATIVITA	R$	9,75	R$	35.100,00
225	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% Solução oftalmica 10ml	Gotas	30	ALLERGAN	R$	11,29	R$	338,70
226	Complexo B solução (xarope)	Susp.	3.600	MEDQUIMICA	R$	4,09	R$	14.724,00
227	Deltametrina Shampoo	Unid	300	COSMED	R$	18,61	R$	5.583,00
228	Dexametasona 0,1% Creme 10Grs.	Bisnaga	3.600	PRATI	R$	2,00	R$	7.200,00
229	Dexametasona Elixir 0,5Mg/Ml 120Ml	Susp.	5.000	FARMACE	R$	3,54	R$	17.700,00
230	Dexclorfeniramina (Maleato De) Xarope 120Ml	Susp.	5.000	FARMACE	R$	2,04	R$	10.200,00
231	Diclofenaco De Sódio 25 Mg/ Ml	Gotas	600	HYPOFARMA	R$	1,35	R$	810,00
232	Dimenidrato 25mg/ml + Peridoxina 5mg/ml	Gotas	60	COSMED	R$	20,73	R$	1.243,80
233	Dipirona monoidratada 50mg/ml Solução oral com 100ml	Susp.	700	GERMED	R$	6,11	R$	4.277,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

234	Dipirona Sódica, Dosagem 500 Mg/Ml, Apresentação Solução Oral (Gotas)	Gotas	6.000	NATULAB	R$	1,54	R$	9.240,00
235	Eritromicina, Dosagem 250 Mg/ml	Susp.	300	PRATI	R$	6,34	R$	1.902,00
236	Estriol 1mg/g creme vag	Bisnaga	300	BIOLAB	R$	30,20	R$	9.060,00
237	Fenoterol Bromidrato, Concentração 5 Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solução Oral	Solução	60	PRATI	R$	4,38	R$	262,80
238	Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio, 6% Suspensão Oral 100Ml	Susp.	600	NATULAB	R$	2,99	R$	1.794,00
239	Hidróxido De Aluminio 60mg/ml	Susp.	600	NATULAB	R$	2,50	R$	1.500,00
240	Hidróxido De Magnésio, Concentração 85,5Mg/Ml Forma Farmacêutica Suspensão Oral. Frasco 120Ml	Susp.	300	ENO	R$	16,78	R$	5.034,00
241	Ibuprofeno 20mg/ml Suspensão oral 100ml	Susp.	200	NATULAB	R$	3,95	R$	790,00
242	Ibuprofeno, Dosagem 100 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Suspensão Oral 30Ml	Gotas	3.600	LEGRAND	R$	1,68	R$	6.048,00
243	Ibuprofeno, Dosagem 50 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Suspensão Oral 30Ml	Gotas	3.600	NATULAB	R$	2,64	R$	9.504,00
244	Ipratropio (Brometo) Aerossol Oral 20Mcg/Dose Frasco 10 Ml	Gotas	100	BOEHRINGER	R$	33,84	R$	3.384,00
245	Ipratropio (Brometo)0,25 mg/mL Solução para Inalação	Gotas	60	PRATI	R$	1,58	R$	94,80
246	Lactulose 667mg/ml xarope	Susp.	300	NATULAB	R$	8,38	R$	2.514,00
247	Lidocaina 2% Gel 30 Gramas	Bisnaga	1.000	CRISTALIA	R$	8,50	R$	8.500,00
248	Loratadina 1Mg/1Ml Solução Oral. Frasco Com 100 Ml.	Susp.	3.600	PRATI	R$	4,53	R$	16.308,00
249	Mebendazol, Dosagem 20 Mg/Ml, Apresentação Suspensão Oral Cx C/50	Susp.	300	NATULAB	R$	2,19	R$	657,00
250	Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 4 Mg/Ml, Apresentação Solução Oral	Gotas	400	PHARLAB	R$	1,14	R$	456,00
251	Metronidazol 4% Suspensão	Susp.	2.000	EMS	R$	9,31	R$	18.620,00
252	Metronidazol, Concentraçao 100 Mg/G, Forma Farmaceutica Creme Vaginal, Característica Adicional Com Aplicador	Bisnaga	800	TEUTO	R$	8,56	R$	6.848,00
253	Miconazol Nitrato, Dosagem 2% (20mg/g) creme dermato - 80gramas	Bisnaga	600	PRATI	R$	8,43	R$	5.058,00
254	Miconazol Nitrato, Dosagem 20mg/g, Apresentação Creme Vagina - 28 gramas	Bisnaga	800	PRATI	R$	3,23	R$	2.584,00
255	Neomicina, Sulfato + Bacitracina (5Mg/G + 250Ui/G) Pomada Tubo Com 15G	Bisnaga	1.200	PRATI	R$	3,49	R$	4.188,00
256	Nistatina creme vaginal 25.000UI - 60gramas	Bisnaga	600	PRATI	R$	7,30	R$	4.380,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

257	Nistatina Suspensao Oral 100.000 Ui/Ml Frasco 50 Ml Com Doseador - 50 ml	Susp.	300	PRATI	R$	6,25	R$	1.875,00
258	Oleo Mineral Puro 100ml	Susp.	60	CRISTALIA	R$	4,03	R$	241,80
259	Paracetamol 200Mg/Ml	Gotas	3.600	NATULAB	R$	1,89	R$	6.804,00
260	Permetrina 50mg/ml loção - 60ml	Loção	600	NATIVITA	R$	4,23	R$	2.538,00
261	Prednisolona 3mg/ml - 60ml	Susp.	600	PRATI	R$	5,71	R$	3.426,00
262	Protetor Solar Corporal FPS 50	Frasco	300	FARMAX	R$	27,11	R$	8.133,00
263	Protetor Solar Facial FPS 50	Frasco	300	FARMAX	R$	18,85	R$	5.655,00
264	Sais Para Reidratação Oral, Apresentação Pó, Composto Por: Cloreto Sódio 3,5G + Glicose 20 G, Indicação + Citrato De Sódio 2,9G + Cloreto De Potássio 1,5 G,Uso Para 1.000Ml De Solução Pronta	Sachê	3.000	NATULAB	R$	1,38	R$	4.140,00
265	Simeticona 75 mg/ml - frasco com 15ml	Gotas	600	PRATI	R$	3,34	R$	2.004,00
266	Sulfadiazina De Prata 1% Pote 400 G	Pote	30	NATIVITA	R$	46,66	R$	1.399,80
267	Sulfametoxazol + Trimetoprima, 40Mg + 8Mg, Suspensão Oral, Frasco 100Ml (Cota Principal 75%)	Susp.	600	EMS	R$	7,69	R$	4.614,00
268	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml Solução otologica - Frasco 10ml	Gotas	60	LEGRAND	R$	10,69	R$	641,40
269	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose spray	Spray	120	TEUTO	R$	12,29	R$	1.474,80
270	Sulfato de Salbutamol gotas 5 mg 10 ml	Gotas	120	GSK	R$	25,00	R$	3.000,00
271	Sulfato De Salbutamol Xarope 120 Ml (Suspensão Oral)	Susp.	120	PRATI	R$	1,60	R$	192,00
272	Sulfato Ferroso 25Mg/Ml Solução Oral-Gotas - 30ml	Gotas	600	NATULAB	R$	1,71	R$	1.026,00
273	Tiabendazol 50Mg/G, Oral, Frasco De 40Ml	Gotas	50	UCI-FARMA	R$	18,65	R$	932,50
274	Timolol Maleato 0,5%	Gotas	30	TEUTO	R$	3,78	R$	113,40
275	Tobramicina 0,3% Colirio	Gotas	30	GERMED	R$	8,53	R$	255,90
VALOR TOTAL							R$	378.690,00

LOTE 07 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS								
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	MARCA	R$ Unit		R$ Total	
396	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 100Ml	Frasco	20.000	HALEXISTAR	R$	7,60	R$	152.000,00
397	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 250ml	Frasco	15.000	FRESENIUS	R$	5,89	R$	88.350,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

398	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 500ml	Frasco	10.000	HALEXISTAR	R$	12,04	R$	120.400,00
399	Soro Glico-Fisiologico 500Ml	Frasco	6.000	FRESENIUS	R$	8,37	R$	50.220,00
400	Ringer Com Lactato, Bolsa Trilaminado Isenta De Pvc Com 500Ml	Frasco	6.000	FRESENIUS	R$	6,50	R$	39.000,00
401	Ringer Simples, Bolsa 500 Ml Sistema Fechado.	Frasco	6.000	HALEXISTAR	R$	7,33	R$	43.980,00
VALOR TOTAL							R$	493.950,00

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE MAETINGA, através da Secretaria Municipal de Administração.
A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 024/2017.
Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não pre judique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para os **Lotes 02, 04 e 07** resultantes do resultado da licitação e constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 929.762,70 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais setenta centavos)**, fixos, inclusos todos os custo e despesas decorrentes de transporte CIF/Maetinga, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.
Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.
Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratad o, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos ne cessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).
Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Compras e Licitação), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:
Departamento de Copmras e Licitação - Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro, CEP 46.255-000 – Maetinga, BA. Fone/fax: (77) -3472 – 2137 Ramal 500.
O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.
A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Publica responsávelpela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.
A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total d a obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.
A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.
Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento n ão eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviçoL, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

www.maetinga.ba.gov.br
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maetinga - BA, 19 de Janeiro de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CNPJ: 13.284.641/0001-67
Aline Costa Aguiar Silveira
Contratante

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
CNPJ: 09.431.080/0001-04
Sabrina Silveira Souza
Contratante

_____
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01
Klepper Araujo Silva
Contratada

Testemunha: _____
CPF:

Testemunha: _____
CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Ata de Registro de Preços nº. 0005/2023
Processo Administrativo nº. 0145/2022 Pregão Eletrônico (SRP) nº. 021/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, data de homologação do referido processo licitatório, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga – Bahia, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, 41, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** sediada à Avenida Santiago de Compostela, s/n.º, Bairro Parque Bela Vista no município de Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, Inscrição Estadual nº 066.019.769 NO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Marlon Marcos Arruda Araujo, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Hugo Sacramento, n.º 113, Bairro Jardim Eldorado, IAPI no município de Salvador – Bahia CEP 40.330-520, portador do RG nº 11.336.683-30 SSP/BA. e CPF nº 044.648.675-29, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata -Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Item	Descrição do Item	Marca	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
376	Biperideno, Lactato 5Mg/Ml - 1Ml (Ampola Vidro) Forma Farmacêutica:Solução Injetável	Cristalia	Ampola	1.000	R$ 2,88	R$ 2.883,00
377	Cloridrato de Midazolam 5 Mg/Ml 10 Ml	Teuto	Ampola	2.000	R$ 4,56	R$ 9.129,60
378	Cloridrato De Midazolam Gen. 5Mg/Ml Inj 3Ml	Teuto	Ampola	1.000	R$ 2,64	R$ 2.640,00
379	Cloridrato De Prometazina 25Mg/Ml . Caixa 100 Ampolas	Hipolabor	Ampola	3.000	R$ 3,83	R$ 11.491,50
380	Clorpromazina Cloridrato De 5Mg/Ml Solucao Injetavel - Ampola 5 Ml	União Quimica	Ampola	2.000	R$ 2,17	R$ 4.330,40
381	Diazepam 10Mg Apres. Cx. C/100 Amp. 2Ml.	Teuto	Ampola	1.500	R$ 0,98	R$ 1.470,00
382	Epinefrina 1mg/ml (Adrenalina) I.M/ E.V/ S.C	Hipolabor	Ampola	3.000	R$ 1,33	R$ 3.999,00
383	Etomidato 2Mg/Ml. Forma De Apresentacao Ampola Contendo 10 Ml	Cristalia	Ampola	600	R$ 23,27	R$ 13.964,58
384	Fenitoína 50 Mg / Ml, Sódica - Solução Injetável 5 Ml	Hipolabor	Ampola	2.000	R$ 3,37	R$ 6.749,20
385	Fenobarbital Sódico, Dosagem 100 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Cristalia	Ampola	2.000	R$ 2,82	R$ 5.644,00
386	Fenobarbital Sódico, Dosagem 200 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Teuto	Ampola	2.000	R$ 1,29	R$ 2.580,00
387	Fentanila, Composição Sal Citrato, Concentração 78,5, Forma Farmacêutica Solução Injetável Ampola 2 Ml	União Quimica	Ampola	2.000	R$ 1,45	R$ 2.901,00
388	Flumazenil 0,5 Mg Ou 0,1 Mg/Ml (Ampola) Flumazenil 0,5Mg Ou 0,1Mg/Ml, Solução Injetável,	Teuto	Ampola	2.000	R$ 5,11	R$ 10.221,60
389	Haloperidol, 5 Mg/Ml, Solução Injetável Ampola 1 Ml	União Quimica	Ampola	3.000	R$ 1,32	R$ 3.954,00

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

390	Haloperidol, Decanoato 50Mg/Ml - 1Ml (Ampola Vidro Âmbar) Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	União Quimica	Ampola	4.000	R$ 11,36	R$ 45.440,00
391	Morfina 10Mg/Ml 1 Ml	Hipolabor	Ampola	2.000	R$ 2,84	R$ 5.672,00
392	Naloxona Cloridrato, Dosagem 0,4, Apresentação Solução InjetávelAmpola 1 Ml	Hipolabor	Ampola	2.000	R$ 7,27	R$ 14.546,40
393	Petidina Cloridrato, Dosagem 50 Mg/Ml, Apresentação Solução Injetável	União Quimica	Ampola	500	R$ 2,22	R$ 1.110,00
394	Suxametônio 100 Mg 10 Ml	União Quimica	Ampola	600	R$ 21,02	R$ 12.613,20
395	Tramadol, Cloridrato 50Mg/Ml, Ampola 2Ml	Teuto	Ampola	3.000	R$ 2,69	R$ 8.079,00
VALOR TOTAL					R$	169.418,48

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE MAETINGA, através da Secretaria Municipal de Administração.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 024/2017.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não pre judique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para os **Lotes 06** resultantes do resultado da licitação e constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 169.418,48 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais quarenta e oito centavos)**, fixos, inclusos todos os custo e despesas decorrentes de transporte CIF/Maetinga, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratad o, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos ne cessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).
Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Compras e Licitação), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:
Departamento de Copmras e Licitação - Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro, CEP 46.255-000 – Maetinga, BA. Fone/fax: (77) -3472 – 2137 Ramal 500.
O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.
A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Publica responsávelpela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.
A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total d a obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.
A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.
Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento n ão eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviçoL, a comunicação será feita

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.maetinga.ba.gov.br
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maetinga - BA, 19 de Janeiro de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CNPJ: 13.284.641/0001-67
Aline Costa Aguiar Silveira
Contratante

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
CNPJ: 09.431.080/0001-04
Sabrina Silveira Souza
Contratante

_____
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Marlon Marcos Arruda Araujo
Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 1A06A685C4-23B4BEB317-3869D4F736-D62C0DE93D